

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul retifica a publicação realizada no Diário Oficial em 27 de Novembro de 2007, página 39, código 3482245, referente ao processo administrativo sanitário nº 69119-2000/07-3 para registrar que onde se lê: Clean Up Automação e Sistema de Limpeza Ltda, Leia-se: Clean Up Automação e Sistemas de Limpeza Ltda.

A demais disposições permanecem inalteradas.

Código 349480

PORTARIAS

PORTARIA Nº 664/2007

Altera o Artigo 1º da Portaria Nº 435/2005.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir no Parágrafo primeiro do artigo 1º da Portaria Nº 435/2007, que institui o Grupo de Trabalho de padronização dos medicamentos dos hospitais próprios do Estado, o Centro de Saúde Escola Murialdo e o Ambulatório de Dermatologia Sanitária.

Art. 2º – Designar os novos representantes do Grupo de Trabalho e respectivas representações:

I- Ubirajara Oliveira da Silva - ID 2511770, representando o Departamento de Coordenação dos Hospitais da Secretária da Saúde de Estado do Rio Grande do Sul;

II - Suzana Seibel de Freitas Lima - ID 2446189 e Alceu Gomes Correia Filho -FUGAST 80019900, representando o Hospital Psiquiátrico São Pedro;

III- Roberto Machado Kluck -ID 1877470 e José Newton Moreira Belmont – ID 959960, representando o Hospital Sanatório Partenon;

IV -Carlos Shiroshi Nitta – ID 1343769 e Yara Oliveira Rosa – ID 2370727, representando o Hospital Colônia Itapuã;

V - Lenara Keiko Amakawa – FUGAST 80023509 e Alessandro Moraes Poersch - ID 2440059, representando o Centro de Saúde Escola Murialdo;

VI – Egle Linhares Lavoratti – ID 1323075 e Milton Gorelik – ID 1115227, representando o Ambulatório de Dermatologia Sanitária;

VIII- Elaine Andrezza Laporte – ID 826391, representando a Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica;

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 349485

ANÚNCIO INSTITUCIONAL

DECISÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenação da Divisão de Vigilância da 3ª CRS - Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 28/11/2007, em cumprimento ao artigo 37, da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977 .

AUTUADO: Hemocentro regional de Pelotas

DATA DA AUTUAÇÃO: 28/08/2007

CNPJ ou CPF: 87.455.531/0001-00

PROCESSOS: 085663-20.00/07-0

LOCALIDADE: Pelotas RS

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Item B da resolução RDC 153/2004 c/c artigo 10 , inciso XIII, da Lei Federal 6.437/77.

DECISÃO FINAL: improcedente

PENALIDADE IMPOSTA: retirado penalidade.

Código 349479

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 230/07 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios"; a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de projetos de convênios junto ao MS, prazo este que foi prorrogado para 23/11/07, conforme Portaria SE/MS 525/07;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, com vistas à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União/2007, inclusive através de emendas parlamentares;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a Resolução nº 171/07 – CIB/RS, que disciplina a questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável aos projetos da Secretaria de Estado da Saúde – SES/RS, listados em anexo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007, através do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 230/07 – CIB/RS
PROJETOS PARA O ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - OGU 2007
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Proposta nº	Setor SES	Nome Projeto	MS		SES - Contrapartida		Total
			Corrente	Capital	Corrente	Capital	
8	DAS Saúde do Idoso	Capacitação Profissionais de Saúde das Equipes da Estratégia de Saúde da Família e da Atenção Básica na Implantação da Política de Atenção Integral de Saúde à Pessoa Idosa no seu Processo de Envelhecimento com Qualidade de Vida (Inclui câmera fotográfica)	85.000,00	8.500,00		17.000,00	1.700,00
50	DAS/Mulher	Capacitação de municípios para construção de rede de atendimento à mulher em situação e violência.	100.000,00		20.000,00		120.000,00
51	SAE/HCI	Reforma da rede de distribuição de água potável em recuperação dos reservatórios do Hospital Colônia Itapuã.	308.333,00		61.667,00		370.000,00
52	DA/RH	Consultoria para avaliação da atual estrutura da Divisão de Recursos Humanos da SES, implantando um novo modelo de gestão de recursos humanos.	233.333,00		46.667,00		280.000,00
53	ESP	Educação permanente para trabalhadores da rede de saúde mental a partir do dispositivo da arteterapia.	80.800,00		20.200,00		101.000,00
54	DAS/Mulher	Qualificação dos trabalhadores da equipe interdisciplinar em atenção à gestação de risco no RS.	730.000,00		146.000,00		876.000,00
55	ESP	4 Oficinas de Gestores, Trabalhadores e Movimento Sociais que interagem na efetivação do SUS em defesa da saúde da população negra no RS.	200.000,00		40.000,00		240.000,00
56	SAE/HSP	Reforma da área física do Hospital Sanatório Partenon para implantação do Laboratório Central de Anatomia Patológica e Citopatologia.	441.666,00		88.334,00		530.000,00
57	DAS/Mulher	Implementação de Centros de Referência para a mulher no Rio Grande do Sul.		100.000,00		20.000,00	120.000,00
58	ESP	11 Cursos envolvendo gestores, trabalhadores em saúde, representantes dos movimentos sociais, conselheiros, religiosos de matriz afro, acadêmicos, e atividades preparatórias à Primeira Conferência Estadual de Saúde da população negra no RS.	500.000,00		100.000,00		600.000,00
59	CEVS	Construção do prédio do Centro de Referência em Saúde do trabalhador - CEREST Macrosul - Pelotas		416.666,00		83.334,00	500.000,00
61	CEVS	Construção do prédio do Centro de Referência em Saúde do trabalhador - CEREST - Passo Fundo.		312.500,00		62.500,00	375.000,00
62	ESP	Realização de capacitações, encontros, seminários, palestras, treinamentos em anemia falciforme	972.500,00		194.500,00		1.167.000,00
TOTAL			3.551.632,00	837.666,00	736.068,00	182.834,00	5.280.700,00

Código 349472